



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - Processo nº 288/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

IVO ANTONIO VIAL

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BALANÇA DIGITAL Multifuncional com capacidade mínima de 50kg, com impressão de etiqueta.	UPX		UN	3,00	1.750,00	5.250,00
1	3	CÂMARA FRIA MOVEL COM 1 PORTA C/ mínimo 1 PORTAS CAP. mínima 1800L: Câmara fria móvel, com dimensões de 1,55m comp x 0,850mm larg x 2,20 m altura, capacidade de armazenamento mínimo de 1800L	REFRIMATE		UN	1,00	8.595,00	8.595,00
1	4	DOSADOR DE LIQUIDOS Com capacidade para dosagens mínima de 1000g/ml, com produção mínima de 500 embalagens por hora, em aço inox.	TOMASI		UN	1,00	11.500,00	11.500,00

TOTAL

25.345,00

ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA

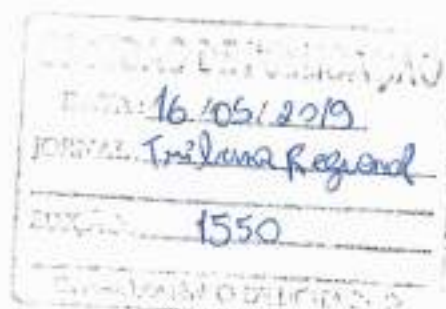
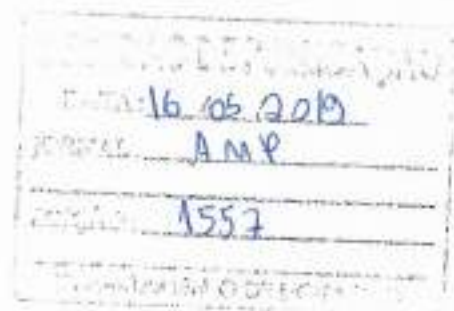
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMASSADEIRA RAPIDA Com capacidade mínima de 25 kg e motor mínimo 4CV.	GPANIZ	AR25	UN	5,00	7.169,00	35.845,00

TOTAL

35.845,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/05/2019.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - Processo nº 288/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

IVO ANTONIO VIAL								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BALANÇA DIGITAL Multifuncional com capacidade mínima de 50kg, com impressão de etiqueta.	UPX		UN	3,00	1.750,00	5.250,00
1	3	CAMARA FRIA MOVEL COM 1 PORTA C/ mínimo 1 PORTAS CAP. mínima 1800L: Câmara fria móvel, com dimensões de 1,55m comp x 0,850mm larg x 2,20 m altura, capacidade de armazenamento mínimo de 1800L	REFRIMAT E		UN	1,00	8.595,00	8.595,00
1	4	DOSADOR DE LIQUIDOS Com capacidade para dosagens mínima de 1000g/ml, com produção mínima de 500 embalagens por hora, em aço inox.	TOMASI		UN	1,00	11.500,00	11.500,00
TOTAL								25.345,00
ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMASSADEIRA RAPIDA Com capacidade mínima de 25 kg e motor mínimo 4CV.	GPANIZ	AR25	UN	5,00	7.169,00	35.845,00
TOTAL								35.845,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15/05/2019.

ZELMIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 87/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, com sede na cidade de Dois Vizinhos/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	15036	AMASSADEIRA RAPIDA Com capacidade mínima de 25 kg e motor mínimo 4CV.	GPANIZ	UN	5,00	7.169,00	35.845,00
TOTAL								35.845,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.169,00 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 616-5 Conta: 65248-2.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3900	11.004.20.606.2001.1054	1014	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 20 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de maio de 2019


ZELINO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº: 05.691.193/0001-11

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF Nº: 452.690.509-78

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68


JULIANA DE SOUZA

CPF Nº: 097.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 88/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado IVO ANTONIO VIAL

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro IVO ANTONIO VIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.112/0001-63, com sede na cidade de Capanema/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - 2 Lote 001	2	15037	BALANÇA DIGITAL Multifuncional com capacidade minima de 50kg, com impressão de etiqueta.	UPX	UN	3,00	1.750,00	5.250,00
LOTE: 001 - 3 Lote 001	3	15022	CAMARA FRIA MOVEL COM 1 PORTA C/ mínimo 1 PORTAS CAP. minima 1800L: Câmara fria móvel, com dimensões de 1,55m comp x 0,850mm larg x 2,20 m altura, capacidade de armazenamento mínimo de 1800L.	REFRIMAT E	UN	1,00	8.595,00	8.595,00
LOTE: 001 - 4 Lote 001	4	15045	DOSADOR DE LIQUIDOS Com capacidade para dosagens minima de 1000g/ml, com produção minima de 500 embalagens por hora, em aço inox.	TOMASI	UN	1,00	11.500,00	11.500,00
TOTAL								25.345,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 25.345,00(Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

ivo A. Vial



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3900	11.004.20.606.2001.1054	1014	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 20 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

Yno A. Vial



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Handwritten signature: Hugo A. Vidal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GEOVANI PEDRO GUARESCHI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes

Handwritten signature: Geo V. Guareschi



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de maio de 2019

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Ivo Antonio Vial

IVO ANTONIO VIAL

CNPJ N°: 24.933.112/0001-63

IVO ANTONIO VIAL

CPF N°: 647.734.429-72

Testemunhas:

Bernardete de Fatima Tonello Ortolan

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF N°: 717.604.079-68

Juliana de Souza

JULIANA DE SOUZA

CPF N°: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF nº 452.690.509-78

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.169,00 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 16/05/2019
JORNAL: AMP
R\$ 1.757

DATA: 16/05/2019
JORNAL: Tribuna Regional
R\$ 1550

CENTRO DE PUBLICIDADE
DATA: 16/05/2019
JORNAL: DUU
R\$ 93



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: IVO ANTONIO VIAL

CNPJ Nº 24.933.112/0001-63

Representante: IVO ANTONIO VIAL

CPF nº 647.734.429-72

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA.

VALOR TOTAL: R\$ 25.345,00 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 16/05/2019
JORNAL: AMP
VALOR: 1757
ASSINATURA: [assinatura]

DATA: 16/05/2019
JORNAL: Tribuna Regional
VALOR: 1550
ASSINATURA: [assinatura]

CERTEZAS DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/05/2019
JORNAL: JUV
VALOR: 83
ASSINATURA: [assinatura]

pela Secretaria de Educação.								
1	10	CAMISETAS TAMANHO P Em malha políéster no cor branca, com estampa padrão do programa e logo de administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRINDES	COM	UN	15,00	30,00	450,00
TOTAL								9.732,68

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: B78885BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - Processo nº 288/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

IVO ANTONIO VIAL								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BALANÇA DIGITAL Multifuncional com capacidade máxima de 50kg, com impressão de etiqueta.	UPX		UN	3,00	1.750,00	5.250,00
1	3	CÂMERA FRIA MÓVEL COM 1 PORTA C/ miteras 1 PORTAS CAP. miteras 1800L - Câmara fria móvel, com dimensões de 1,25m comp x 0,85m larg x 2,20 m altura, capacidade de armazenamento miteras de 1800L.	REFRIMATE		UN	1,00	8.595,00	8.595,00
1	4	DESAGUADOR DE LÍQUIDOS Com capacidade para desaguar miteras de 1000g/h, com produção mínima de 500 unidades por hora, em aço inox.	TOMAS		UN	1,00	11.500,00	11.500,00
TOTAL								25.345,00

ROSTICA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMASSADORA RÁPIDA Com capacidade miteras de 25 kg e motor miteras 4CV.	OPANZI	AR25	UN	5,00	7.168,00	35.840,00
TOTAL								35.840,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/05/2019.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 981C5189

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - Processo nº 301/2019

Objeto: Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

PONTO COM BRINDES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETAS TAMANHO P Em malha políéster no cor branca, com estampa padrão do programa e logo de administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRINDES	COM	UN	30,00	29,96	898,80
1	2	CAMISETAS TAMANHO M Em malha políéster no cor branca, com estampa padrão do programa e logo de administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRINDES	COM	UN	10,00	20,96	209,60
1	3	CAMISETAS TAMANHO G Em malha políéster no cor branca, com estampa padrão do programa e logo de administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRINDES	COM	UN	90,00	20,96	1.886,40
1	4	CAMISETAS TAMANHO 12 Em malha políéster no cor branca, com estampa padrão do programa e logo de administração. Modelo disponível pela Secretaria de Educação.	PONTO BRINDES	COM	UN	88,00	20,96	1.844,48

1	7	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP 303A 83A, preço M 2727 MFP, P 1014, P2415, M127 FN, M80 M125A, MFP M127 FN, Q 7553A. Com rendimento médio de 3.000 cópias.	HP	83	UN	35,00	35,00	14.750,00
1	8	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP CE285A, CE-285AB, CE-285 85A, Toner B5 para uso em M128 P-1102a, M-1132 P 1005, M-1212NF, M-1212, com rendimento médio de 1.800 PG C 5% de cobertura no papel A4, Preto. Com rendimento médio de 2.000 cópias.	HP	85	UN	100,00	100,00	34.500,00
1	9	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL HP Q2412AB, Q2012A, 12A, preço original 101013207322, 301579507452, rendimento médio 2.000 cópias	HP	12	UN	35,00	35,00	11.800,00
1	10	KIT CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 602 preto + cor C2105AM C2104AB	HP	602	UN	50,00	100,00	5.000,00
1	11	KIT CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 604 PRETO + COLOR F0V2EAB F0V2EA / 11154536 2136 3636 3836 3635 4676 / Original 2ml	HP	604	UN	80,00	100,00	8.000,00
1	13	TONER ORIGINAL HP CE405A, 35A / F1003 - com rendimento médio aproximado de 1.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	HP	35	UN	80,00	220,00	17.600,00
1	14	TONER ORIGINAL HP CE360A, 36A / M1120 - Com rendimento médio aproximado de 2.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	HP	36	UN	50,00	170,00	8.500,00
1	15	TONER ORIGINAL HP CE217A, 17A / M134PW - com rendimento médio aproximado de 1.700 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	HP	17	UN	50,00	215,00	10.750,00
1	16	TONER ORIGINAL HP CE230A, 30A / M201DW - com rendimento médio aproximado de 1.600 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	HP	30	UN	30,00	320,00	9.600,00
1	17	TONER ORIGINAL HP Q5948A, 48A / HP 1160 HP 1330 HP 3390 HP 3392. Com rendimento médio de 2.500 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	HP	48	UN	24,00	150,00	3.600,00
1	18	TONER ORIGINAL HP Q7553A, 53A / P201E P 3014 M2727 P2015N P2014N - Com rendimento médio aproximado de 2.800 páginas com 5% de cobertura no papel A4.	HP	53	UN	30,00	134,00	4.020,00
TOTAL								146.799,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/05/2019.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Pregeiro

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 5A0891CS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - Processo nº 288/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ...

IVO ANTONIO VIAL								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BALANÇA DIGITAL Multifuncional com capacidade mínima de 50kg com ingresso de etiqueta	LPX		UN	5,00	1.700,00	8.500,00
1	3	CAMARA FRIA MOVEL COM 1 PORTA C/ sistema 1 PORTAS C/FP, refrig. 1800L, Câmara fria móvel, com dimensões de 1,55m comp x 0,850m larg x 2,20 m altura, capacidade de armazenamento mínimo de 180L.	REFRIMATE		UN	1,00	8.595,00	8.595,00
1	4	DOSADOR DE LÍQUIDOS Com capacidade para dosagem mínima de 1000g/ml, com produção mínima de 500 embalagens por hora, em aço inox.	TOMASI		UN	1,00	11.500,00	11.500,00
TOTAL								25.345,00
BOSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AMASSADORA RAPIDA Com capacidade mínima de 25 kg e motor mínimo 9CV.	GRANDE	AR25	UN	5,00	7.169,00	35.845,00
TOTAL								35.845,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 15/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 0BAA0AA2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - Processo nº 290/2019

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e cilindros de imagem original para impressoras de todas as secretarias da municipalidade

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

Objeto: Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar às escolas da rede municipal de ensino.

Valor: R\$ 28.308,50 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Prazo de Execução: 13/05/2020.

Data da Assinatura: 15/05/2019.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador: 2A5B1CCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2019 REF.
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2019.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: L.H.S. COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA;

Objeto:

Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar às escolas da rede municipal de ensino.

Valor:

R\$ 40.460,71 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Setenta e Um Centavos).

Prazo de Execução: 13/05/2020.

Data da Assinatura: 15/05/2019.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador: EE77E645

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019 REF.
LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2019.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: MARILZA MASCHIO HERMANN;

Objeto: Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar às escolas da rede municipal de ensino.

Valor: R\$ 47.585,40 (Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Prazo de Execução: 13/05/2020.

Data da Assinatura: 15/05/2019.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador: AD290E2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ Nº 08.831.603/0001-47

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF nº 040.508.269-09

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e cilindros de imagem original para impressoras de todas as secretarias da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 146.795,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: 51AB0FFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA

CNPJ Nº 18.036.328/0001-23

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND

CPF nº 021.394.299-23

OBJETO: Aquisição de camisetas do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

VALOR TOTAL: R\$ 9.752,66 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 14/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: A058516E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF nº 452.690.509-78

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871.673/2018/MAPA/CAIXA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.169,00 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador: F36030B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: IVO ANTONIO VIAL
 CNPJ Nº 24.933.112/0001-63
 Representante: IVO ANTONIO VIAL
 CPF nº 647.734.429-72
 OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA.
 VALOR TOTAL: R\$ 25.345,00 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)
 VIGÊNCIA: 14/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:40A7B99B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - Processo nº 265/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento na forma de aluguel e acompanhamento técnico de som ao vivo para animação de eventos organizados pela Secretaria de Assistência Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

SITUAÇÃO: FRACASSADA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/05/2019.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:4C311976

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.27/2019**

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação
 Pregão Presencial nº. 27/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2019

O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia 29/05/2019 as 09hrs:00min, na sede da P. M., sito à Praça Coronel Deolindo, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes e credenciamento: Até às 08hrs:50min do dia 29/05/2019. Objeto: aquisição de 01 (um) caminhão caçamba 0 (zero) KM - contrato de repasse OGU nº 862182/2017/MAPA/CAIXA para atender a Secretaria de Agricultura. Valor máximo R\$ 171.359,00 (Cento e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais). Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário

de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – fone (0xx43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 09 de maio de 2019

JOEL DA SILVA VIEIRA
 Pregoeiro

Publicado por:
 André Luiz Machado de Camargo
 Código Identificador:9DE0B784

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF:
 PREGÃO PRESENCIAL 27/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 27/2019, que após a homologação do objeto à proponente, foram formalizadas as seguintes Atas de Registro de Preços:

Nº	Propositora	Item	Valor Total
37	COMERCIAL MRT LTDA ME	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188.	R\$ 165.694,70
38	EDER HENRIQUE MENDES ME	09, 156, 157, 158.	R\$ 4.732,00

As Atas na íntegra encontram-se disponíveis no site: <http://www.saojosedabovista.pr.gov.br>

São José da Boa Vista-Pr, 15 de maio de 2019.

WILLYS MANOEL BARBOSA
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Willys Manoel Barbosa
 Código Identificador:8120F42E

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF.: Pregão Presencial de nº 27/2019

OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Materiais de Construção a serem utilizados na manutenção de Prédios Públicos"

Faço ao conteúdo no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório às proponentes: COMERCIAL MRT LTDA ME no valor total de R\$ 165.694,70 (Cento e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) e EDER HENRIQUE MENDES ME valor total de R\$ 4.732,00 (Quatro mil setecentos e trinta e dois reais).

São José da Boa Vista-Pr, em 15 de maio de 2019.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Willys Manoel Barbosa
 Código Identificador:5B6BE2E0



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná

PORTAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O processo MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pelo Edital nº 0048/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação do Licitação:
MODALIDADE PRESENCIAL Nº 024/2019 - Processo nº 290/2019
Objeto: Aquisição de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e cilindros de imagem original para impressoras de todas as secretarias da municipalidade.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2000 de 26 de maio de 2000, aplicando-se as que conflitam, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Quantidade, Preço, Preço Total. Lists various printer cartridges and their prices.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/05/2019.
MAICON CAMARGO DE SOUZA
Prefeiro Municipal



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - Processo nº 295/2019
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agrandadora automática CR 871074/2018/MAFPA/EMACA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2000 de 26 de maio de 2000, aplicando-se as que conflitam, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Quantidade, Preço, Preço Total. Lists equipment for a copier.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 14/05/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 862019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA - CNPJ Nº 18.038.328/0001-23
Representante: DOUGLAS JOSE WAGNER - CPF nº 021.384.293-23
OBJETO: Aquisição de canteiros do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Área Inicial. VALOR TOTAL: R\$ 9.752,88 (Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos) - VIGÊNCIA: 14/05/2020
Santo Antônio do Sudoeste, em 15/05/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - Processo nº 290/2019
OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e cilindros de imagem original para impressoras de todas as secretarias da municipalidade.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2000 de 26 de maio de 2000, aplicando-se as que conflitam, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Quantidade, Preço, Preço Total. Lists various printer cartridges and their prices.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 14/05/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - Processo nº 301/2019
OBJETO: Aquisição de materiais do Programa PROERD para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Área Inicial.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2000 de 26 de maio de 2000, aplicando-se as que conflitam, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Quantidade, Preço, Preço Total. Lists educational materials.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 13/05/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 862019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: BELINO E SOUZA LTDA - CNPJ Nº 08.831.933/0001-47
Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA - CPF nº 840.506.208-09
OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e cilindros de imagem original para impressoras de todas as secretarias da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 146.796,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 13/05/2020
Santo Antônio do Sudoeste, em 14/05/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.



Município de Santo Antônio do Oeste
Estado do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - Processo nº 208/2019
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria, mediante CR 8716732018MARA/CAIXA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicável em seu que reatua, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 133/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar;

EMPRESA: SORCIEDADE

INScrição nº 00000000

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Preço Proposto
1	CAIXA DE ALUMÍNIO 1000x1000x1000mm	ALUMINUM	05	1.100,00	5.500,00	5.500,00
2	CAIXA DE ALUMÍNIO 1000x1000x1000mm	ALUMINUM	05	1.100,00	5.500,00	5.500,00
3	CAIXA DE ALUMÍNIO 1000x1000x1000mm	ALUMINUM	05	1.100,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL						16.500,00

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Preço Proposto
1	CAIXA DE ALUMÍNIO 1000x1000x1000mm	ALUMINUM	05	1.100,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL						16.500,00

Santo Antônio do Oeste, Estado do Paraná, em 15/05/2019.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR

CONTRATADA: RO ANTONIO VIAL - CNPJ Nº 34.335.112/001-63

Representante: RO ANTONIO VIAL - CPF Nº 847.734.428-72

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 8716732018MARA/CAIXA.

VALOR TOTAL: R\$ 21.345,89 (vinte e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2019

Santo Antônio do Oeste, em 15/05/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - Processo nº 265/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentos e acompanhamento técnico de seu ao vivo para realização de eventos organizados pela Secretaria de Assistência Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

SITUAÇÃO: FRACASSADA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicável em seu que reatua, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 133/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar;

Santo Antônio do Oeste, Estado do Paraná, em 06/05/2019.

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

EDITAL DE PRECLUSÃO DE PRAZO - 095/2019

Considerando que a candidato abaixo descrito:

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	SP	PI	PT	PP	CLASSIF.
601551	CLAUDIA MARIA APARECIDA	03/11/1962	2408	1000	500	1600	5000	400	6000	04

Até e presente data não compareceu para apresentação de documentação relativa ao Edital 07/2019 e nem mesmo para apresentar sua desistência em ocupar a vaga na qual foi aprovada e nomeada, e considerado ainda o Parágrafo 3º do Edital 07/2019 que prevê "3 - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015." Declina-se, portanto, o prazo do mesmo, passando a vaga ao próximo candidato classificado.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 15 de maio de 2019.

LEUCINDA RIBEIRO BELIMIA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DECRETO Nº 64 DE 14 DE MAIO DE 2019

Respeito o valor das diárias estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal nº 28 de 02 de Março de 2018, HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 14 da Lei Municipal nº 20 de 02 de Março de 2018 RESOLVE:

Art. 1º Registrar o valor das diárias estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal nº 20 de 02 de Março de 2018, no âmbito de R\$ 17,40 (quatorze reais e sessenta e sete centavos) por cento, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC) entre o período de Março de 2018 e Março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 153/2019

SÚMULA - Concede Licença para Tratamento de Saúde para Servidor Público Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando Atestado Médico apresentado, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde de 19 (dezois) dias a partir do dia 14 de maio de 2019, a servidora Pública Municipal ANDREA DE ABREU, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde - Modalidade Emprego Público.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2019.

Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 194/2019

SÚMULA - Promove Licença para Tratamento de Saúde, de Servidor Público Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando atendimento médico peculiar no INSS, sob requerimento nº 194.287.856, RESOLVE:

Artigo 1º - PROMOVER até o dia 27 de junho de 2019, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pelo Portaria de nº 136 de 02 de maio de 2019, para o servidor público municipal PAULO CESAR CRESTANI, ocupante do cargo de promotor efetivo de Molândia, Nova Pádua - PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2019.

Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio do Oeste
Estado do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - Processo nº 201/2019
Objeto: Aquisição de materiais da Programa PROCEED para alunos do 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicável em seu que reatua, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 133/2006 alterada pela Lei Federal nº. 147/2014 e legislação complementar;

EMPRESA: SORCIEDADE

INScrição nº 00000000

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Preço Proposto
1	CAIXA DE ALUMÍNIO 1000x1000x1000mm	ALUMINUM	05	1.100,00	5.500,00	5.500,00
2	CAIXA DE ALUMÍNIO 1000x1000x1000mm	ALUMINUM	05	1.100,00	5.500,00	5.500,00
3	CAIXA DE ALUMÍNIO 1000x1000x1000mm	ALUMINUM	05	1.100,00	5.500,00	5.500,00
4	CAIXA DE ALUMÍNIO 1000x1000x1000mm	ALUMINUM	05	1.100,00	5.500,00	5.500,00
5	CAIXA DE ALUMÍNIO 1000x1000x1000mm	ALUMINUM	05	1.100,00	5.500,00	5.500,00
6	CAIXA DE ALUMÍNIO 1000x1000x1000mm	ALUMINUM	05	1.100,00	5.500,00	5.500,00
7	CAIXA DE ALUMÍNIO 1000x1000x1000mm	ALUMINUM	05	1.100,00	5.500,00	5.500,00
8	CAIXA DE ALUMÍNIO 1000x1000x1000mm	ALUMINUM	05	1.100,00	5.500,00	5.500,00
9	CAIXA DE ALUMÍNIO 1000x1000x1000mm	ALUMINUM	05	1.100,00	5.500,00	5.500,00
10	CAIXA DE ALUMÍNIO 1000x1000x1000mm	ALUMINUM	05	1.100,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL						55.000,00

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Preço Proposto
1	CAIXA DE ALUMÍNIO 1000x1000x1000mm	ALUMINUM	05	1.100,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL						55.000,00

Santo Antônio do Oeste, Estado do Paraná, em 15/05/2019.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR

CONTRATADA: ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROELECTRÔNICOS LTDA - CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA - CPF nº 452.690.506-78

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 8716732018MARA/CAIXA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.109,00 (Sete Mil, Cem e Noventa e Nove Reais) - VIGÊNCIA: 14/05/2020

Santo Antônio do Oeste, em 15/05/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL.



PRESENTE NOS MELHORES
EVENTOS DA REGIÃO !

(41) 3644-4181

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

TRÁSSE BOM
VOCE
QUE FAZ

Tribuna Regional

sede da empresa ou visto no CREA, no caso de empresas sem sedes em outros Estados, sendo inválido o documento que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa, conforme resolução nº 266/79 do CONFEA.

Nota: Item 1.1., alínea "a" que os licitantes deverão apresentar o "comprovante de registro e quitação no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura (CREA) da empresa e de seus responsáveis técnico(s), na sede da empresa, sendo inválido o documento que não apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa, conforme resolução nº 266/79 do CONFEA".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
OBJETO: Aquisição de um caminhão 323 (Truck) capacidade PBT de no mínimo 22.000 kg equipado com capacidade de no mínimo 32m³ de capacidade, conforme termos do convênio SINCOP nº 845083/2017 visando a aquisição de equipamentos de apoio ao município de Salgado Filho -PR para proporcionar melhorias aos pequenos e médios produtores rurais no plantio das culturas agrícolas e a conservação do solo.
RECURSOS: Dotação: 540 - 1 . 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente
605 - 3 . 12002 . 15 . 452 . 10 . 2.31 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: MECANICA ATLAS LTDA
Valor: R\$ 250.000,00
Vigência: início: 06/05/2019 Término: 06/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ROSTECA COMÉRCIO AFILIADOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOZA
CPF nº 452.499.508-78
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agropecuária conforme CR 871673/2018/MAPA/CAICA
VALOR TOTAL: R\$ 7.309,00 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 14/06/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: IVO ANTONIO VIAL
CNPJ Nº 24.933.152/0003-83
Representante: IVO ANTONIO VIAL
CPF nº 647.734-429-72
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agropecuária conforme CR 871673/2018/MAPA/CAICA
VALOR TOTAL: R\$ 25.345,00 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 14/06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

OBJETO aquisição de 01 (um) caminhão capacidade 0 (zero) KM - contrato de repasse OGU nº 882182/2017/MAPA/CAICA para atender a Secretaria de Agricultura. VALOR MÁXIMO R\$ 171.350,00 (Cento e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais). MODALIDADE: Pregão Presencial - menor preço por item. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h00min do dia 29 de maio de 2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 29 de maio de 2019. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas no site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra - Unidade Compras / Licitação (Fone: 3267-3074).

São Jerônimo da Serra, 3 de maio de 2019.
JOEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019 - PMSIT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, torna público, que fará realizar, às 09:30 horas do dia 04 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, sito à Rua Tenente Cel. Carlos Souza, 312, Centro, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global por lote, por preço fixo e sem reajuste, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com o finalidade de receber proposta para contratação de empresa especializada, como segue:

Lote 01: Implantação de grade de proteção e cercamento do terreno Unidade de Saúde de Guabacá; Lote 02: Reforma e adequação no entorno da Unidade de Saúde Norte, da Secretaria Municipal de Saúde. A pasta técnica com o inteiro teor do Edital, e seus respectivos modelos, anexos e oneros, poderá ser examinado no endereço acima indicado, a partir do dia 17 de maio de 2019, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone 41-34673222 E-mail: licitacao@sjtrianfo.pr.gov.br. O Edital poderá ser retirado pessoalmente no Departamento de Licitações, Compras e Contratos, estocado através do e-mail licitacao@sjtrianfo.pr.gov.br, ou ainda através do site www.sjtrianfo.pr.gov.br (Portal de Transparência).

São João do Triunfo, 15 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019 - SERMAI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de aparelhos de telefonia móvel, destinadas à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de MAIO de 2019 às 08h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultas?tipo=edil&id=726>, informando o código do Município - UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min e das 17h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381 - 8888 a/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 15 de Maio de 2019.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019 - SERMAI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Instrumentais e Inssumos para o serviço de endoscopia para o Hospital Municipal São José.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de maio de 2019 às 08h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.gov.br/consultas/comprasnet/ConsultaEdital.aspx>, informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6666 ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 14 de maio de 2019.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019 - SERMAI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de drogas, prótese e materiais de limpeza (OPME) para utilização nos procedimentos realizados no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais - HMAP.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 de maio de 2019 às 08h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br/consultas/comprasnet/ConsultaEdital.aspx>, informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6666 ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 14 de maio de 2019.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2019 - SERMAI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para USO NO PAMFICO e para atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e suas Unidades 24 horas na elaboração lanches e refeições para seus respectivos beneficiários e na manutenção das atividades administrativas e operacionais do Secretariado Municipal de Assistência Social.
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 098/2019-SERMAI prevista para o dia 25/05/2019 fica PRORROGADA para o dia 30 de maio de 2019 às 08h00min. O Edital com alterações encontra-se à disposição dos interessados do endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br/consultas/comprasnet/ConsultaEdital.aspx> informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min e das 17h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381 - 6640 a/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 15 de maio de 2019.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses para Aquisição de camisetas destinadas à XII Mostra de Circo e VI Festival Nacional de Circo de Toledo, ao Coral "Coro CAC", ao Grupo de Dança 7 e 8 e PROJETO (Programa Educacional de Recreação de Drogas e a Violência) através da Secretaria de Educação e para a Campanha do Combate ao Trabalho Infantil e para as Unidades de Convívio e Fortalecimento de Vínculos: FUNDR TOLEDO, Unidade Social São Francisco, Companhia NACA, Escola Municipal Orlando Luis Bassi e Oswald Cruz, Circo da Alegria, Companhia 18 de Maio e V Encontro da Sociedade, através da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, Recurso do PPM - Medida provisória nº 815/2017 e do MDS conforme Plano de Ação e Portaria 2800/2018.

DATA DE ABERTURA: 31 de MAIO de 2019, às 08h00min.

Toledo - PR, 23 de maio de 2019
MADON REDDI VANZIO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 35% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE CUMPRIMENTO PORTE - COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PRODUÇÃO PORTE LOCAIS (LQU) SEDIADAS NA MICROREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento e quem interessar

**Município de Santo Antonio do Sudoeste****Estado Do Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO N° 87/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ N° 05.621.193/0001-11

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF n° 452.690.509-78

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA.

VALOR TOTAL: R\$ 35.845,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias, a contar da data de 20/04/2018, passando a vencer em 10/12/2018, em conformidade ao prazo final de vigência do Termo de Compromisso PACE 10485/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - EXECUÇÃO CONTRATUAL: 171 dias, a contar de 20/04/2018, passando a vencer em 19/08/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO - VALOR: R\$ 102.040,22 (Cento e dois mil, quarenta reais e vinte e dois centavos).

TERCEIRO TERMO ADITIVO - EXECUÇÃO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, a contar de 19/08/2018, passando a vencer em 17/11/2018.

QUARTO TERMO ADITIVO - VALOR (REALISTE CONTRATUAL): R\$ 12.491,47 (Doze mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

QUINTO TERMO ADITIVO - EXECUÇÃO CONTRATUAL: 43 (quarenta e três) dias, a contar de 17/11/2018, passando a vencer em 30/12/2018, em conformidade ao prazo final de vigência do Termo de Compromisso PACE 10485/2014.

SEXTO TERMO ADITIVO - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 182 (cento e oitenta e dois) dias, a contar de 30/12/2018, passando a vencer em 30/06/2019, em conformidade ao prazo final de vigência do Termo de Compromisso PACE 10485/2014.

SÉTIMO TERMO ADITIVO - EXECUÇÃO CONTRATUAL: 182 (cento e oitenta e dois) dias, a contar de 30/12/2018, passando a vencer em 30/06/2019, em conformidade ao prazo final de vigência do Termo de Compromisso PACE 10485/2014.

ÓTIMO TERMO ADITIVO - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 166 (cento e sessenta e seis) dias, a contar de 30/06/2019, passando a vencer em 14/12/2019, em conformidade ao prazo final de vigência do Termo de Compromisso PACE 10485/2014.

SEXTO TERMO ADITIVO - EXECUÇÃO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, a contar de 30/06/2019, passando a vencer em 28/09/2019.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de prazo de execução e de vigência contratual encaminhado pela empresa CONSTRUTORA AGILE LTDA - EPP e as informações repassadas através do PARECER TÉCNICO do Departamento de Engenharia através do Engenheiro Municipal Luis Garcia de Lemos CRE-PR 27.229/D após análise do pedido de alteração de prazo, deferiu a prorrogação de execução contratual em mais 90 (noventa) dias e a vigência contratual em mais 166 (cento e sessenta e seis) dias, em conformidade ao prazo final de vigência do Termo de Compromisso PACE 10485/2014. Tudo, registrado, com fundamento nas documentações acostadas. Desta feita entendeu-se parecer favorável a prorrogação do prazo, encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAUCARIAS, ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSTECA COMÉRCIO APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.393/0001-11

Representante: ROSELI LUCIA CALGARUTTO BOSA

CPF nº 452.690.509-78

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR

071673/2018/ANPA/CANA

VALOR TOTAL: R\$ 35.845,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

OBJETO Registro de Preço para contratação de empresa especializada em aluguel de máquinas pesadas com operador e combustível por hora trabalhada, valor máximo R\$ 579.835,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos e trinta e três reais). MODALIDADE: Pregão Presencial - menor preço por item. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 08h:50min do dia 04 de julho de 2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h:00min do dia 04 de julho de 2019. Informações complementares, bem como, o retiro do Edital Completo, poderão ser obtidos no site: www.sajeronimodaerra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra - Unidade Compras / Licitação (fones 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 18 de junho de 2019.

JODI DA SILVA VIEIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 044/2019 - Tomada de Preço Nº 002/2019-Objeto: gestor: Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná - CNPJ/ME nº 08.523.432/0001-56; Objeto: "A possível contratação de empresa especializada em construção civil para execução de serviços, incluindo o fornecimento de material para execução de obra de construção de duas pontes localizadas na zona rural do município de Wenceslau Braz, pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil" Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 18 de junho de 2019 a 17 de junho de 2020. Contrato nº 026/2019 - Engfield Construtora Ltda, CNPJ/ME nº 12.279.137/0001-06, referente aos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 472.404,06 (quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e quatro reais e seis centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TONADA DE PREÇO Nº 2/2019

OBJETO: "A possível contratação de empresa especializada em construção civil para execução de serviços, incluindo o fornecimento de material para execução de obra de construção de duas pontes localizadas na zona rural do município de Wenceslau Braz, pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil" Faz o conteúdo no Parecer, do Departamento Jurídico, Excepcionamento Senhor Paulo Leiser Ferreira Amador, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos a fim legal, principalmente para intimação das partes, terceiros e eventuais interessados, que HOMOLOGA o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seus objetos a empresa: ENGFELD CONSTRUTORA LTDA EPP.

Wenceslau Braz-PR, 14 de junho de 2019.

PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR

Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

Processo Licitatório nº 008/2019; Pregão Presencial nº 008/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de PNEUS, destinados à manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses. Valor estimado R\$96.316,04. Data e hora de julgamento: 05/07/2019. Hora: 08h00min. LOCAL: Avenida Santa Amélia, 205, Centro - Cachoeirinha-PE, outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-3413/-local: compraslicitacoes@cachoeirinha.pe.gov.br, assim poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha-PE, 21 de junho de 2019.

MARCOS ANTONIO ARAUJO DE MORAIS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

Nº 004/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018, ORÇUNO DA ANP Nº 001/2018.

CONTRATADA: EMPRESA JOSE ONOFRE DE SOUZA RUHO - ME - CNPJ/ME:

03.061.348/0001-90. Objeto: fornecimento parcelado de ÁGUA MINERAL e VASILHAME

RETORNÁVEL para atender as necessidades de consumo da SEDUC e suas servidões,

bens como destinados aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino. Valor: R\$

760.000,00; Vigência: 12 meses. Data: 13/07/2019. Norta de Medicina Correa -

Secretaria Municipal de Educação. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2019 CN/P - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019 - CN/P. Comunicamos que em virtude de problemas técnicos a sessão de abertura prevista para o dia 03/06/2019 às 9 horas foi adiada para 05/06/2019 às 11 horas. Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital no site: www.caruaru.pe.gov.br através do link: <http://edital.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala de CN/P, localizada na Praça Pedro de Souza, nº 30, Térreo, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, CEP: 55.002-110, no horário das 07h00 às 13h00min, pelo telefone: (81) 3721 - 8507 - Ramal 239, ou por E-mail: cpicaruaru@gmail.com

Caruaru-PE, 20 de junho de 2019.

AUBANEIDE DE CARVALHO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019 - UASG 902285

A Prefeitura Municipal de Caruaru torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 030/2019 - Processo Licitatório nº 030/2019 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de transporte de professores das escolas públicas situadas na zona rural do município de Caruaru, através de veículos automotores com motoristas e seu gerenciamento, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Processo, tendo o valor máximo estimado de R\$ 1.111.923,20 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos) disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e <http://edital.caruaru.pe.gov.br/>, será realizada no dia 06/07/2019 às 09:00h - Horário de Brasília/DF - no site: www.comprasnet.gov.br.

Caruaru, 21 de junho de 2019.

EDVANILSON CARVALHO FERREIRA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 025/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2019 - OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SOMORIMATO, ILUMINAÇÃO E VÍDEO, com fornecimento de mão de obra, para suprir as necessidades dos jogos escolares, capacitação de professores, carinho popular e demais demandas da Secretaria de Educação e de lotes às escolas e CMEIs da rede de ensino do município de Caruaru/PE, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Processo, tendo o valor máximo estimado de R\$460.333,20 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos). Data e hora de abertura: 05/07/2019 às 09h00min, horário de Brasília. Informações: Na Secretaria de Educação de Caruaru - sala de CN/P, localizada Av. José Marques Fontes, nº 21, (Indústria) - Caruaru/PE - CEP: 55.028-675, pelo telefone: (81)3724-7657 ou baixar o arquivo com o edital no site <http://edital.caruaru.pe.gov.br>.

Caruaru, 20 de junho de 2019.

EDVANILSON CARVALHO FERREIRA

Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 059/2019 CN/P - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018 - CN/P. OBJETO: Contratação de aquisição de material de informática e eletrônicos. Valor Total Estimado R\$ 13.806,18 (treze mil oitocentos e seis reais e dezesseis centavos). Data e hora de abertura: 04 (quatro) de julho de 2019 às 13h00min. Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital no site: www.caruaru.pe.gov.br através do link: <http://edital.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala de CN/P, localizada na Praça Pedro de Souza, nº 30, Térreo, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, CEP: 55.002-110, no horário das 07h00 às 13h00min ou pelo telefone: (81) 3721 - 8507 - Ramal 239, ou por E-mail: cpicaruaru@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 060/2019 CN/P - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019 - CN/P. OBJETO: Contratação da aquisição de material para armazenamento e instalação hidráulico das hortas e mata ciliar. Valor Total Estimado R\$ 42.081,50 (quarenta e dois mil e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Data e hora de abertura: 05 (cinco) de julho de 2019 às 13h00min. Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital no site: www.caruaru.pe.gov.br através do link: <http://edital.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala de CN/P, localizada na Praça Pedro de Souza, nº 30, Térreo, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, CEP: 55.002-110, no horário das 07h00 às 13h00min ou pelo telefone: (81) 3721 - 8507 - Ramal 239, ou por E-mail: cpicaruaru@gmail.com

Caruaru-PE, 21 de junho de 2019.

CLEIDE CRESTINA DA SILVA

Pregoeira





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ERRATA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2019
Pregão Presencial Nº 023/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR
871673/2018/MAPA/CAIXA

Nas publicações do dia 16/05/2019 no jornal Tribuna Regional edição 1550 e dia 16/05/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 1757, onde se lê:

***CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**
CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
CPF nº 452.690.509-78

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR
871673/2018/MAPA/CAIXA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.169,00 (Sete mil, cento e sessenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 14/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL*

Leia-se:

***CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**
CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
CPF nº 452.690.509-78

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR
871673/2018/MAPA/CAIXA.

VALOR TOTAL: R\$ 35.845,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 14/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL*

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de junho de 2019





EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
PROCESSO Nº 407/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que devido ausência de publicação do edital fica aberto novo prazo para protocolo e abertura do processo, sendo a data do dia 10/07/2019, às 09:00 horas, na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Locação de equipamentos de som com no mínimo dois cantores para música ao vivo de eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social.

Edital na íntegra, inclusive com anexos e posteriores alterações estão à disposição no Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Os demais itens permanecem inalterados

Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de junho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
 Pregoeira

Publicado por:
 Eliane Brum
 Código Identificador:AE73AC1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2019

Pregão Presencial Nº 023/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA

Nas publicações do dia 16/05/2019 no jornal Tribuna Regional edição 1550 e dia 16/05/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 1757, onde se lê:

"CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF nº 452.690.509-78

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA

VALOR TOTAL: R\$ 7.169,00 (Sete mil, cento e sessenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL"

Lê-se:

"CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF nº 452.690.509-78

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agroindústria conforme CR 871673/2018/MAPA/CAIXA

VALOR TOTAL: R\$ 35.845,00 (Trinta e cinco mil, oitocentas e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/05/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal"

Santo Antonio do Sudoeste, 18 de junho de 2019

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:1B826BFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ Nº 10.747.957/0001-50

Representante: HUGO HEWANS LEONARDI

CPF nº 059.212.689-76

OBJETO: Contratação de empresa para estudo hidrológico para fins de prevenção de enchentes e implantação de um parque linear no Rio Santo Antonio, incluindo projeto de limpeza e desassoreamento e serviços topográficos.

VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 17/06/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/06/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:A728D93E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada através da Portaria nº 20.168/2019, com base da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do julgamento do envelopes 02 proposta técnica:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frotas, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EMPRESA	PONTUAÇÃO	ORDEN CLASSIFICAÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO
ERUPLANO SISTEMAS LTDA	100	1ª		CLASSIFICADA

Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de junho de 2019.

ELIANE BRUM
 Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
 Eliane Brum

Código Identificador:5C57146C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
003/2019

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 20.168/2019, de 18 de junho de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 22/2019
 Regido pela Lei nº 11.520/2002 e substituído pela Lei nº 0.666/93 e Lei Complementar 123/2018 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-08, torna público que fará realizar dia 19/07/2019, às 09:00 horas, na sede de licitação da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 de tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e substituído pela Lei nº 8.896/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2018 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para:

OBJETO: Contratação de orientar para prestação de serviço especializado em assistência pedagógica para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de Secretária Municipal de Assistência Social, mediante formação.

PROTOCOLO: 18/07/2019, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 18/07/2019, às 09:00 horas
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, Centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná. EDITAL: outras informações complementares poderão ser vistas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª e 3ª feix, no horário normal de expediente no polo telefônico: (0xx91) 3562-1081 e também através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br

Manfrinópolis, em 17/06/2019.
CAETANO LAIR ALIEVI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 126/2019 - 17.06.2019
 Sanção: Exonera por motivo de falecimento, Servidora Pública Municipal e de outras providências.

Caetano Lair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 06 de junho de 2002, Art. 41, VII e posteriores alterações e conforme Certidão de Óbito nº 079848 01 05 2019 4 00166 258 0651418 74 de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento, a Servidora Pública Sra. FERNANDA ALLIPP FOGACA, portadora do RG nº 8.890.444-8 SES/PR, conforme Matrícula nº 760-1, ocupante do cargo de promotoria efetivo de AUXILIAR EM TRIBUTAÇÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 12 de junho de 2019, conforme consta no Certidão de Óbito nº 079848 01 05 2019 4 00166 258 0651418 74 de 12 de junho de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 12 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2019.
Caetano Lair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 287/2019 - 17.06.2019
 Sanção: Conceder férias a Servidora Pública Municipal e de outras providências.

Caetano Lair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 06/07/2002, Art. 74 e Processo nº 115/19 de 17 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ELIANE DA SILVA, portadora do RG sob nº 5.343.142-3 SES/PR, conforme Matrícula nº 207-2 ocupante do Cargo de Promotoria Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 17 de junho de 2019 a 16 de julho de 2019, referente ao Período Acumulativo de 01.01.2017 a 01.03.2018, conforme Processo nº 115/19 de 17 de junho de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2019.
Caetano Lair Alievi - Prefeito Municipal - Luiz João Garamia - Secretário Municipal de Adm. e Finanças

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 930/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ Nº 10.747.557/0001-60
Responsável: HUGO HEIMANS LEONARDI
CPF nº 028.212.839/05

OBJETO: Contratação de empresa para estudo hidrográfico para fins de prevenção de enchentes e implantação de um parque linear no Rio Santo Antônio, incluindo projeto de limpeza e desassoreamento e serviços topográficos. VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA: 17/06/2019

Santo Antônio do Sudeste, em 18/06/2019.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 207/2019 - 17.06.2019
 Sanção: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e de outras providências.

Caetano Lair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 06/07/2002, Art. 84, Parágrafo II, alínea b e Certidão de Óbito nº 079848 01 05 2019 4 00166 258 0651418 74 de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal Sra. IRACEMA MARINBAZOTTI FOGACA, portadora do RG sob nº 8.862.717-3 SES/PR, conforme Matrícula nº 125-1, ocupante do Cargo de Promotoria Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 12 de junho de 2019 e 19 de junho de 2019, conforme Certidão de Óbito nº 079848 01 05 2019 4 00166 258 0651418 74 de 12 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições da Portaria nº 287/2019 de 06 de junho de 2019 que Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa do Famlite.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de junho de 2019.
Caetano Lair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
PROCESSO Nº 414/2019
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/07/2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia municipal.

Dado para protocolo e entrega dos envelopes propostos e habilitação, juntamente com o empenhamento: 05/07/2019, às 09:00 horas.

Local de realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1451, 1ª andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsa.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefones (41) 3083-3000 e e-mail licitacao@pmsa.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudeste, em doze dias de junho de 2019.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
AVISO REDESIGNAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
PROCESSO Nº 407/2019 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que devido a ausência de publicação do edital, foi aberto novo prazo para protocolo e abertura do processo, sendo a data de 06/07/2019, às 09:00 horas, na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: Locação de equipamentos de som com no mínimo dois cantores para realizar o vivo de eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social.

Edital na íntegra, inclusive com anexos e posteriores alterações estão à disposição no Departamento de Licitações, na Prefeitura Municipal e no site www.pmsa.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefones (41) 3083-0990 e e-mail licitacao@pmsa.pr.gov.br.

De acordo com o empenhamento atualizado.

Santo Antônio do Sudeste, em 16 de junho de 2019.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EDITAL DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 032/2019

A presidente do Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 20.188/2019, de 18 de junho de 2019, com base na Lei Federal 8.986/95 e legislação complementar, torna público resultado de credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2019.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos pediátricos, médico otorrinolaringologista, médico clínico geral para atendimento na ESP (Estratégia Saúde da Família) e médico clínico geral para o NIS (Núcleo Integrado de Saúde).

EMPRESAS CREDENCIADAS:
 - Clínica Clínica Médica Ltda - CNPJ: 09.360.678/0001-68
 - Colomed Serviços Médicos Ltda - CNPJ: 07.734.037/0001-45
 - Sigillo de Freitas Valéria e Cia Ltda - CNPJ: 10.586.168/0001-20

SANTO ANTONIO DO SUDESTE, 18 de junho de 2019.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ERRATA
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 987/2019
Pregão Presencial Nº 032/2019
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agricultura conforme CR 8716732018MAP/UCADA

Nas publicações do dia 19/05/2019 no jornal Tribuna Regional edição 1551 e da 18/06/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 1757, onde se lê:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ Nº 05.621.993/0001-11
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOGA
CPF nº 452.890.509-70

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agricultura conforme CR 8716732018MAP/UCADA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.189,30 (Sete mil, cento e sessenta e nove reais) - VIGÊNCIA: 14/05/2020
Santo Antônio do Sudeste, em 15/06/2019.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
Luiz -
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO APARELHOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ Nº 05.621.993/0001-11
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOGA
CPF nº 452.890.509-70

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para a Agricultura conforme CR 8716732018MAP/UCADA.

VALOR TOTAL: R\$ 35.245,00 (Trinta e cinco mil, oitocentas e quarenta e cinco reais) - VIGÊNCIA: 14/05/2020
Santo Antônio do Sudeste, em 15/06/2019.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
Santo Antônio do Sudeste, 18 de junho de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019
PROCESSO INEXIBILIDADE Nº 014/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: ACASA - ASS DA ORÇANÇ E ADOLESCENTE DE STO ANTONIO DO SUDE - CNPJ Nº 21.748.438/0001-90
Representante: PEDRO WANDERLEI DOS SANTOS
CPF nº 045.268.599-13

OBJETO: Contratação de Associação Filantrópica sem fins lucrativos para atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco.

VALOR TOTAL: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais)
VIGÊNCIA: 18/06/2020
Santo Antônio do Sudeste, em 19/06/2019.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 100/2019

SURILLA - Curso de Licença Valencidade e servidora pública municipal e de outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela art. 78 da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando a abertura de processo licitatório desta data, RESOLVE:

1º - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Valencidade a partir de 17 de junho de 2019, a servidora pública municipal MARIAN DINZ BATTISTI SCATOLA, ocupante do cargo de promotoria efetivo de Enfermeira, Nível/Referência BA-03.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2019.
Publicação
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 43/2019, cujo processamento e julgamento serão na forma da Lei 8.906, de 21 de junho de 1995 e alterações.

Objeto de licitação: Processo licitatório visando o registro de preço de produtores de hortaliças (berinjotas, feijões, mudos de plantas, nabo, couve de folha e outros para revitalização dos canteiros, projeto de jardins, bem como eventos realizados pelo município de Salgado Filho, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de entrega dos envelopes: 04/07/2019 às 08:00 horas na Sala de Licitações e Contratos, Salgado Filho-PR.

Data de abertura dos envelopes: 04/07/2019 às 08:15 horas na Sala de Licitações e Contratos, Salgado Filho-PR.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br.

Salgado Filho-PR, 18 de junho de 2019.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito